



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 260/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Raimunda Alencar Onça**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria Municipal de Administração**

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Aviso de Prorrogação de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial Nº.....007/2018

### Câmara Municipal

Portaria Nº.....043/2018

Portaria Nº.....045/2018

Portaria Nº.....046/2018

### Secretaria Municipal de Saúde

Auto de Infração – Vigilância Sanitária Municipal de Água Clara/MS

## GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS**  
**Processo Administrativo nº 035/2018**  
**Pregão Presencial nº 007/2018**

O Município de Água Clara através do Pregoeiro torna público a reabertura do Pregão Presencial supracitado prevista para o dia 16 de março de 2018, às 08h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as Secretarias Municipais do Município de Água Clara/MS, **prorroga-se o prazo da abertura da sessão do Pregão Presencial nº 007/2018, para o dia 03 de abril de 2018, às 08h00min.** O Edital e seus anexos continuam permanecendo inalterado em suas cláusulas e anexos.

**JUSTIFICATIVA:** Recontagem de prazo a ultima publicação no diário Oficial do Estado nº 9.610 datado de 08 de março de 2018, por descumprimento do Artigo 4º inciso V da Lei 10.520/2002.

Água Clara (MS), 16 de março de 2018.

**Marcos Antonio Garcia**  
Pregoeiro

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 043, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR MORGANNA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.568.757, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 023.373.941-66, do cargo de Assessora de Comunicação, Símbolo DAS III, instituída pela Portaria 015/2017, mantendo as demais cominações.

**Artigo 2º - Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.

**SIMONE OLIVEIRA BATISTA**  
Vice-Presidente



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 260/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANO II

## PORTARIA Nº 045, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR MORGANNA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.568.757, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 023.373.941-66, do cargo de **membro da comissão permanente de Licitação**, instituída pela Portaria 017/2017, mantendo as demais cominações.

**Artigo 2º - Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.

**SIMONE OLIVEIRA BATISTA**

Vice- Presidente

## PORTARIA Nº 046, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR MORGANNA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.568.757, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 023.373.941-66, do cargo de Fiscal do contrato, instituída pela Portaria 020/2017, mantendo as demais cominações.

**Artigo 2º - Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.

**SIMONE OLIVEIRA BATISTA**

Vice- Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Tributos e Valores  |                       |                    |  |
|---|-----------------------|--------------------|--|
| R\$ 2.739,12  |                       |                    |  |
| Número do Documento   | Data do Processamento | Parcela/Quantidade | Total Tributos/Valores                         |
| 1632/2018   | 19/02/2018            | 1 de 1             | R\$ 2.739,12                                   |
| Inscrição Municipal   | Nosso Número          | Vencimento         | (*) Desconto/Abatimento/Outras deduções        |
|   | 0000000000179914      | 15/03/2018         |  |
| Setor:  | Quadra:               | Bloco:             | Lote:  |
|   |                       |                    | Unidade: IMPRESSO POR: WILIAN TRAVAIN CUSTODIO |
| Observações: INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CONFORME O CÓDIGO MUNICIPAL DE 940/2014, ART. 1 - II, ART. 73, ART. 242, ART. 243, ART 244 II (GRAVES), EM 226 UFAC-(UNIDADE FISCAL DE ÁGUA CLARA.) |                       |                    |  |
| Essa guia só será compensada após 3 (três) dias úteis   |                       |                    |  |
| Unidade Operadora   |                       |                    | (*) Valor Cobrança                             |
| 81670000027 5 39120047201 0 80315000000 5 00000179914 7   |                       |                    | R\$ 2.739,12                                   |
| Autenticação Médica   |                       |                    |  |

| 81670000027 5 39120047201 0 80315000000 5 00000179914 7   |                     |                               |                         |
|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Local de Pagamento  |                     | Vencimento                    |                         |
| PAGÁVEL NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL, BRADESCO E CORRESPONDENTES.  |                     | 15/03/2018                    |                         |
| Beneficiário  |                     | Agência / Código Beneficiário |                         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS   |                     | 2313                          |                         |
| Data do Documento   | Número do Documento | Espécie Doc                   | Acerto                  |
| 19/02/2018  | 1632/2018           | DAM                           | N                       |
| Uso do Banco  | Captação            | Quantidade                    | Valor                   |
|   | 18                  | 1 de 1                        |                         |
| Instruções - Tabela de Responsabilidade do Beneficiário   |                     |                               | (*) Valor do Documento  |
| INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CONFORME O CÓDIGO MUNICIPAL DE 940/2014, ART. 1 - III, ART. 73, ART. 242, ART. 243, ART 244 II (GRAVES), EM 226 UFAC-(UNIDADE FISCAL DE ÁGUA CLARA.) |                     |                               | R\$ 2.739,12            |
|   |                     |                               | (*) Desconto/Abatimento |
|   |                     |                               | (*) Juros               |
|   |                     |                               | (*) Mora/Multa          |
|   |                     |                               | (*) Outros Acréscimos   |
|   |                     |                               | (*) Valor Cobrança      |
| <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>  |                     |                               | R\$ 2.739,12            |
| Pagador:  |                     | Cpf/Cnpj:                     |                         |
| CIOPCLIN IMPLANTODONTIA ORTODONTIA LTDA - EPP   |                     | 14.721.747/0002-24            |                         |
| Rua GABRIEL FERREIRA DOMINGUES, 2   |                     |                               |                         |
| ÁGUA CLARA/MS - 79.000-000  |                     |                               |                         |
| Autenticação Médica   |                     |                               |                         |



*Simone Batista*